

Mensagem nº 217 (SF)

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
	Secretaria Geral
	Assessoria Jurídica
	Subseção de Assessoria Jurídica
	Recebido na Sala
às	11 h 35 min
do dia	14 / 10 / 22
Por:	Rui Moreira

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que promulguei, conforme autógrafo junto, o Decreto Legislativo nº 133, de 2022, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 5 de outubro de 2022, que “Aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai sobre Localidades Fronteiriças Vinculadas, assinado em Brasília, em 23 de novembro de 2017”.

Senado Federal, em 14 de outubro de 2022.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal